

Portaria n.º 627, de 22 de maio de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 02/05/2023 à 31/05/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. CRISTIANO XAVIER, R.G. Nº 40.651.814-2, lotado no cargo de Operário e designado para o cargo de Ajudante de Pedreiro, junto à Secretaria de Serviços Municipais;

2. DURVAL DEMETRIO JUNIOR, R.G. Nº 2.650.568-0, lotado no cargo de Eletricista Automotivo, junto à Secretaria de Serviços Municipais;

3. HELTON ALEXANDRINO DA SILVA, R.G. Nº 40.651.785-X, lotado no cargo de Auxiliar de Escritório e designado para o cargo de Supervisor de Agente Comunitário F.C., junto à Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 22 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

